



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando tornar mão de via única a Rua Madeira, entre a Alameda São Caetano e a Alameda Araguaia, no Bairro Santa Maria.

A presente medida visa atender os pedidos dos frequentadores de um Terreiro de Umbanda, chamado Fonte dos Caboclos, situado à Rua Madeira numeral 468, que reúne centenas de pessoas semanalmente às terças e quintas. Este trecho em questão, atualmente, é via de mão dupla e com a permissão de estacionar em ambos os lados, o que dificulta o trânsito local inclusive para os moradores, pois se trata de uma área residencial.

Face o exposto peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(CÉSAR OLIVA)

VEREADOR